

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Habitação Social e Acessível (IT)

Finalidades e objetivos

Os apoios no âmbito do presente Aviso têm como finalidade a promoção do desenvolvimento territorial integrado, através do acesso a habitação a preços acessíveis e sustentável em todos os tipos de territórios.

Programação

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027
Prioridade do Programa	5H - OP5 - Habitação acessível - Centro
Objetivos específicos	RSO5.3 - Habitação a preços acessíveis
Tipologia de ação	RSO5.3-02 - Habitação social (RSO5.3); RSO5.3-01 - Habitação a custos acessíveis (RSO5.3)
Tipologia de intervenção	RSO5.3-02-01 - Habitação social (IT) (RSO5.3); RSO5.3-01-01 - Habitação a custos acessíveis (IT) (RSO5.3)
Tipologia de operação	4523 - Construção / reabilitação do parque habitacional para fins de habitação social e inclusiva; 4522 - Construção / reabilitação do parque habitacional para arrendamento a custos acessíveis

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
CENTRO2...	FEDER	138 584 593,00 €	85,00%		0,00 €	138 584 593,00 €
Total		138 584 593,00 €	-		0,00 €	138 584 593,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Centro.

Período de candidaturas

De Junho 2026 a Dezembro 2027

Observações

O Aviso será em regime contínuo.

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Lei n.º 80/2014, de 19 de dezembro (Regime de Renda Condicionada); Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (Regime Jurídico do Arrendamento Apoiado para Habitação); Decreto-Lei n.º 37/2018, de 27 de outubro (1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação); Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro (Regime de Habitação a Custos Controlados); Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio (Programa de Arrendamento Acessível); Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro (Lei de Bases da Habitação); DL n.º 81/2020, de 2 de outubro (Adequação à LBHabitação); DL n.º 82/2020, de 2 de outubro (Inventário e criação de bolsa de imóveis do Estado para Habitação); Lei n.º 2/2024, 5 de janeiro (Programa Nacional de Habitação 2022-2026); Nova Estratégia para a Habitação: Construir Portugal (2024/5/10); Estratégias Locais de Habitação (ELH), da responsabilidade dos municípios, que definem o diagnóstico das carências habitacionais que permitem enquadrar e fundamentar as soluções habitacionais.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

No contexto descrito no ponto "Ações abrangidas por este aviso" são elegíveis ações de:

- construção e renovação do PHP, para fins de habitação social e inclusiva, prevista no âmbito do Programa de Apoio ao acesso à habitação - 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com incorporação de medidas de eficiência energética, sustentabilidade e qualidade habitacional.

- construção e renovação do PHP, para fins de arrendamento a preços acessíveis, de iniciativa municipal ou intermunicipal, tendo por base as necessidades identificadas nas respetivas Estratégias Locais de Habitação - ELH (validadas pelo IHRU), com incorporação de medidas de eficiência energética, sustentabilidade e qualidade habitacional.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiários ao presente Aviso os Municípios e as Comunidades Intermunicipais pertencentes às regiões NUTS III da Região Centro.

Outras observações

De acordo com o definido no Programa Regional, no caso da tipologia de operação "Habitação a preços acessíveis" o apoio está limitado a uma taxa de cofinanciamento máxima de 25%. No caso da tipologia de operação "Habitação social" a taxa de cofinanciamento poderá ir até 85%.